



TANTE, e a Sra. Erika Mendes Padilha, de CPF nº 299.269.898-96, pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de dezembro de 2023. **ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023. SAULO DE TARSO PEREIRA EWERTON** Chefe da Assessoria Jurídica/SSP/MA. **ASSESSORIA JURÍDICA.**

**RESENHA Nº 91/2023-ASSEJUR/SSP PROCESSO Nº 175349/2023-PC/MA, de 27/09/2023. ESPÉCIE:** Termo Aditivo nº 02/2023 - PC/MA, de 01/12/2023, do CONTRATO Nº 105/2021 - PC/MA, de 01/12/2021. **PARTES:** POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO-PC/MA, de CNPJ/MF Nº 09.554.912/0001-80, denominada CONTRATANTE, e a empresa LSL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, de CNPJ Nº 05.483.831/0001-85, denominada CONTRATADA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 105/2021 - PC/MA, de 01/12/2021, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/12/2023 a 01/12/2024, conforme previsto em sua Cláusula Quinta. **BASE LEGAL:** Cláusula Quinta c/c art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **DO VALOR GLO-BAL:** R\$ 3.349.587,60 (três milhões, trezentos e quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 190.102 - Polícia Civil do Estado do Maranhão; Unidade Orçamentária: 19.102 - PC/MA; Função: 06; Subfunção: 122; Programa: 0577; Ação: 4450; Subação: 18682; Natureza da Despesa: 33.90.39.78; Fonte de Recurso: 1.5.00. **SIGNATÁRIOS:** Jair Lima de Paiva Junior - Delegado-Geral de Polícia Civil do Estado do Maranhão, de CPF nº 751.473.274-87, pela CONTRATANTE, e o Sr. Francisco Alexandre de Souza Sales, de CPF nº 623.227.613-20, pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de dezembro de 2023. **ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023. SAULO DE TARSO PEREIRA EWERTON** Chefe da Assessoria Jurídica/SSP/MA.

## SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2022-SECOM Processo Administrativo: 181217/2023-SECOM. Espécie:** Contrato nº 01/2022, como **CONTRATANTE** a **SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM**, CNPJ: 05.733.936/0001-45 e como **CONTRATADA** a Empresa **SEM FIO TELECOM TERESINA LTDA**, CNPJ: 12.652.012/0001-80. **Objeto:** realizar a SUPRESSÃO do objeto contratual, no percentual correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato. **Vigência:** a partir da data da assinatura. **Data da Assinatura:** 11/12/2023. **Valor:** O valor total do contrato passa a ser de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).  **Dotação Orçamentária:** As despesas correrão pela seguinte dotação orçamentária: FONTE: 101; UG: 110121; AÇÃO: GESTÃO DE PROGRAMA - 4450; SUBAÇÃO: 1078 - SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS; ND: 33.90.39.00 - SERVIÇO DE TERCEIRO DE PESSOA JURÍDICA. **Fundamento Legal:** art. 125 da Lei 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 38.565/2023. **Signatários:** DIEGO JOSÉ FONSECA MOURA, CPF Nº 668.153.473-20, Secretário Adjunto de Administração, Orçamento e Finanças - SECOM, representante da SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM; SAMUEL DAVI DA ROCHA GUEDES, CPF Nº 070.285.963-03, representante da empresa SEM FIO TELECOM TERESINA LTDA. São Luis/MA, 11 de dezembro de 2023. **DIEGO JOSÉ FONSECA MOURA** Secretário Adjunto de Administração, Orçamento e Finanças (Competência delegada por meio da Portaria nº 79/2023).

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 21/2021-SECOM Processo Administrativo 171199/2023-SECOM/MA. Espécie:** Contrato nº 21/2021, como **CONTRATANTE** a **SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM**, CNPJ: 05.733.936/0001-45 e como **CONTRATADA** a

Empresa **INFORMA SOFTWARE SOLUTIONS LTDA**, CNPJ: 04.248.864/0001-88. **Objeto:** Realizar a PRORROGAÇÃO da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de dezembro de 2023, nos termos da Cláusula Quarta do Contrato 21/2021 - SECOM/MA. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data da Assinatura:** 11/12/2023. **Valor: R\$ 43.912,80 (quarenta e três mil novecentos e doze reais e oitenta centavos).**  **Dotação Orçamentária:** As despesas correrão pela seguinte dotação orçamentária: FONTE: 101; UG: 110121; AÇÃO: 4450 - GESTÃO DO PROGRAMA; SUBAÇÃO: 1078 - SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS; ND: 33.90.99.00 - SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA. **Fundamento Legal:** art. 57, IV da Lei 8.666/1993. **Signatários:** DIEGO JOSÉ FONSECA MOURA, CPF Nº 668.153.473-20, Secretário Adjunto de Administração, Orçamento e Finanças - SECOM, representante da SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM; MARCELO RENATO PATRÃO ESTEVES, CPF Nº. 101.703.708-60, representante da empresa INFORMA SOFTWARE SOLUTIONS LTDA. São Luís/MA, 11 de dezembro de 2023. **DIEGO JOSÉ FONSECA MOURA** Secretário Adjunto de Administração, Orçamento e Finanças (Competência delegada por meio da Portaria nº 79/2023).

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO TJ/MA

**RESENHA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0054/2023-TJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58.951/2023 (CONCORRÊNCIA Nº 002/2022); BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/1993; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: A3-CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA.; CNPJ: 31.229.208/0001-00; OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, COM INÍCIO EM 27/11/2023 E TÉRMINO EM 26/01/2024; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 1º/12/2023. ASSINATURAS: PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA-DES. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; ALFREDO BANHOS TERCEIRO-REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.**

**RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0012\_1/2022-TJMA, FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA, O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, A ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO MARANHÃO, A ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO ESTADO DO MARANHÃO, A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA - FUNOESC DESTINADO A IMPLEMENTAÇÃO DE UMA TURMA DE MESTRADO EM DIREITO; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39.939/2021-TJMA; CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: ALTERAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS DISTRIBUÍDAS ENTRE A ALEMA E O TJMA, BEM COMO DA CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA CLÁUSULA QUARTA - DOS CUSTOS, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA SUPRESSÃO, CONSTANTES NO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, COM EFEITOS SOBRE A CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E A CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO TERMO INICIAL, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE POR MEIO DO MEMO-ESMAM-692023; CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PARTICIPES E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: 2.1 O TOTAL DE VAGAS SERÁ REDUZIDO PARA 20 (VINTE), SENDO ASSEGURADAS 10 (DEZ) AOS PROFISSIONAIS DO TJ E 10 (DEZ) AOS SERVIDORES DA ALEMA. 2.2 EM RAZÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 013/2022 - TJMA, A EMAP TERÁ ACESSO A 3 (TRÊS) VAGAS ADICIONAIS, ALÉM DAS 20 (VINTE) JÁ**